

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS Criado pela Lei nº 5.905/73

FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÕES/AVERIGUAÇÕES

MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

De acordo com a solicitação, segue abaixo relatório conciso mensal do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL.

Município e Instituições Fiscalizados:

Maceió: Clínica Espaço Mãos que Cuidam, Distrito Sanitário Especial Indígena e USF Dr. Didimo Otto:

Arapiraca: UBS Jardim das Paineiras, UBS Cohab Nova, UBS Primavera, UBS Carrasco, UBS Manoel Teles, IV Centro de Saúde, UBS Brisa do Lago, III Centro de Saúde, I Centro de Saúde e UBS Arnon de Melo;

Satuba: Centro de Saúde Dr. José Lobo Ferreira;

Messias: CAPS Marina José da Silva Peixoto;

Delmiro Gouveia: Hospital Regional do Alto Sertão.

<u>Irregularidades/Ilegalidades encontradas nas fiscalizações – fevereiro 2023.</u>

- Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem. Bases legais: Leis nº 2.604/1955, nº 6.839/1980, nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987 e Resoluções Cofen nº 139/1992 e 509/2016.
- Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem. Bases legais: Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resolução Cofen nº 529/2016, nº 311/2007 e nº 509/2016.
- Inexistência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem. Bases legais: Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS Criado pela Lei nº 5.905/73 FISCALIZAÇÃO

Foram emitidas pelo Departamento de Fiscalização 19 Certidões de Responsabilidade Técnica para empresas e enfermeiras.

O Departamento de Fiscalização recebeu 06 denúncias no mês de fevereiro de 2023.

Maceió, 14 de abril de 2023.

Atenciosamente,

José Weslley Feitoza Santos Clemente Coordenador do Departamento de Fiscalização COREN-AL - nº 205.397- ENF